



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 6/2023/UGITS/SGPITS/GEP/HU-UFPI-EBSERH

Teresina, 15 de fevereiro de 2023.

Assunto: RESPOSTA AOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PIT HU-UFPI

Referência: Processo nº 23524.005025/2023-91.

Prezado Sr,

Considerando o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** da EBSEH, vimos por meio solicitar a divulgação das **respostas aos recursos contra o resultado preliminar** bem como do **resultado final** do **EDITAL PIT/EBSEH/HU-UFPI Nº 01/2023**, para seleção de bolsistas do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIT/EBSEH 2023/2024.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EBSEH (PIT)

EDITAL PIT/EBSEH/HU-UFPI Nº 01/2023

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/Ebserh, por meio do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do HU-UFPI/Ebserh, torna públicas as **respostas aos recursos contra o resultado preliminar** referentes ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal do Piauí para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da Ebserh, nos termos do Edital PIT/Ebserh/**HU-UFPI** nº 01/2023.

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR				
Nome do aluno candidato	Motivo da desclassificação	Solicitação do recurso	Resultado da análise do recurso	Fundamentação do indeferimento
CAMILA MARIA COELHO DE MOURA	Não atendimento ao item 6.3.9 do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023	Reconsideração sobre a relevância tecnológica do projeto	Indeferido	Projeto não contempla etapas de desenvolvimento de projetos com processos de inovação tecnológica, conforme previsto em edital, embora aborde temática relevante.
DENILSON GOMES ITALIANO DE ARAUJO	Projeto aprovado em resultado preliminar do Edital PIT/Ebserh/HU-UFPI nº 01/2023	Reconsideração sobre a aprovação do projeto e assim desclassificar o projeto	Deferido	-

PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EBSEH (PIT)

EDITAL PIT/EBSEH/ HU-UFPI Nº 01/2023

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/Ebserh, por meio do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do HU-UFPI/Ebserh, torna público o **resultado final** referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal do Piauí para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da Ebserh, nos termos do Edital PIT/Ebserh/ **HU-UFPI** nº 01/2023.

1. DO RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL				
Classificação final	Nome do aluno candidato	Nome do orientador	Nota	Situação
1º	PEDRO HENRIQUE XIMENES RAMALHO BARROS	KELSON JAMES DE ALMEIDA	94,0	SELECIONADO
2º	RUANA STEPHANY MACEDO SANTOS	BRUNO GUEDES ALCOFORADO AGUIAR	83,9	SELECIONADO
3º	MIQUEIAS DAVI SOARES BASÍLIO	REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA-ARAÚJO	80,4	SELECIONADO
4º	ANTONIA MÁRCIA SOUSA CARDOSO	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	63,6	SELECIONADO
5º	DANIEL DE MATOS DA COSTA	LAISA LIS FONTINELE DE SÁ	62,8	SELECIONADO
6º	JOSÉ DE HENRIQUE DE SOUSA AMARANTE	MATHEUS DAS NEVES ALMEIDA	49,9	1º excedente

*Nota: Média projeto + currículo

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos selecionados deverão enviar os documentos listados abaixo para a Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) do HU-UFPI/EBSERH por meio do e-mail ugits.hu-ufpi@ebserh.gov.br, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, até às 23:59 (Horário de Brasília), com **ASSUNTO DO E-MAIL** incluir a informação: Edital **PIT/EBSERH/HU-UFPI- 2022 – DOCUMENTAÇÃO PROJETO SELECIONADO**, todos em formato PDF.

- Cópia do documento de identidade e CPF. Serão aceitos documentos de identidade (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os documentos devem conter a frente e o verso;
- Cópia de Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação;
- Cópia de comprovante de conta corrente no **Banco do Brasil**. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra-recibo;
- Cópia do comprovante de matrícula no Curso de Graduação com data superior a data de publicação deste Edital até o prazo limite de inscrição;
- Currículo Lattes do aluno atualizado;
- Comprovante de cadastro no Sistema Rede Pesquisa EBSERH;
- Declaração de não acúmulo de bolsas (ANEXO III)
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista (ANEXO IV)

2.2 Os candidatos excedentes poderão ser convocados nas hipóteses de:

- a) descumprimento das determinações estabelecidas em edital pelo candidato selecionado do número de vagas;
- b) desistência ou qualquer outro impedimento de candidato selecionado do número de vagas; e
- c) aproveitamento de vagas remanescentes do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh.

2.2.1 A convocação dos candidatos excedentes obedecerá a ordem de classificação.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no endereço eletrônico https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufpi/ensino-e-pesquisa/pesquisa/inovacao/copy_of_programa-de-iniciacao-tecnologica-pit-ebserh-hu-ufpi

Teresina, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
 Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde
 Portaria SEI nº 750 de 15 de Março de 2022
 HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lina de Carvalho Cunha Sales, Chefe de Unidade**, em 15/02/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27801171** e o código CRC **COCF0222**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23524.005025/2023-91 SEI nº 27801171
--